



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 57, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Homologação do processo seletivo para o Programa de Mobilidade Internacional nas modalidades de graduação e pós-graduação stricto sensu para o primeiro semestre de 2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria no 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço no 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria no 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado N.º 23422.019565/2024-81

RESOLVE:

Publicar a homologação das inscrições para o Programa de Mobilidade Internacional nas modalidades de graduação e pós-graduação stricto sensu para o primeiro semestre de 2025.

Art. 1 Tabela de homologação provisória.

Nome Completo	Universidade de Destino/Nível	Resultado	Item não atendido do Edital
Alba Manuela Rolón Arzamendia	Universidad de Guadalajara	Homologado	
Gricelda Adelina Diaz Rolón	Universidade Nacional de la Pampa	Não Homologado	4.1.2; 4.1.9; 4.3.3
Kathleen Rodrigues da Rocha	Universidade Nacional de la Pampa	Homologado	
Lucien Jean	Universidad de Guadalajara	Homologado	
Mireliz Janeth Corillocla Huamani	Universidad de Guadalajara	Homologado	
Serena Vinícius de Oliveira Zorel	Universidad de Guadalajara	Homologado	
Vaudrise PIERRE	Universidad Nacional de Avellaneda	Não Homologado	4.1.1; 4.3.3

Art. 2 Os/As candidatos/as com inscrições não homologadas poderão apresentar recurso mediante formulário do anexo I, que deverá ser enviado através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br, com o assunto: "Recurso - Edital 46/2024 - MOBILIDADE INTERNACIONAL", até às 23 horas e 59 minutos do dia 06/11/2024. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Referente ao edital nº 46/2024,

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do Estudante

**O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.*

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Edital nº 57/2024/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 200, de 05 de Novembro de 2024.